



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 10507/2013**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em 16/04/13

**L I D O**  
Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para pintura dos meio-fios localizados na QI 13, região administrativa de Taguatinga – RA III.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para pintura dos meio-fios localizados na QI 13, região administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
**JND** Nº 10507/2013  
Folha Nº 01 **BIA**

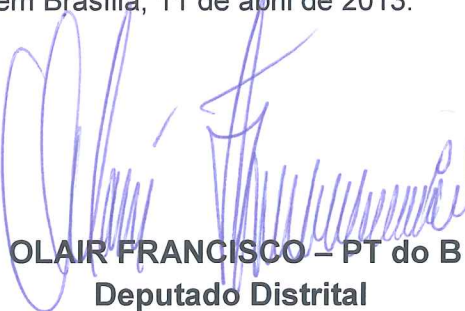
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 15/04/2013 11:06  
*Car 1198*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 17/04/2013

**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10507/2013  
Folha Nº 02 BIA